



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 230 de 11 de julho de 2.025

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio ao servidor público municipal Denilson Ricardo, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor público municipal e deferido pelo superior hierárquico;

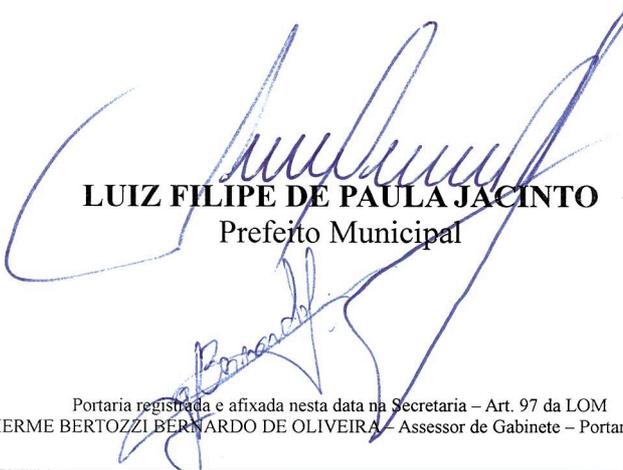
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24 de julho 2.025, ao servidor público municipal **DENILSON RICARDO**, prontuário nº 012505, o gozo de 10 (dez) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/08/2008 e 07/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de julho de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal